Protocolo Arquivamento: 140748873 Nº Arquivamento: 15600070673

UNIVERSIDADE FEDERAL - CEGEF - Fls.: 388 Rubrica:

0714

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA STAR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP.

JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, natural do município de Belém/PA, solteira, nascida no dia 02 de Julho de 1984 na cidade de Belém no Estado do Pará, Pedagoga, portadora do CPF nº. 813.815.902-25, e carteira de identidade nº. 4678257 SSP/PA, residente e domiciliada a Rua Araripe nº. 1.000, Bairro de Americano, CEP: 68.790-000 município de Santa Isabel do Pará. Estado do Pará. Na condição de único sócio da empresa **STAR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15201010642 em 03/03/2008, com sede na Travessa Doutor Enéas Pinheiro nº. 1771, casa, Bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.095-105, devidamente inscrita no CNPJ nº. 09.409.620/0001-53. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **STAR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI-EPP,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONTROLE: 3285088875307 CPF SOLICITANTE: 394.656.592-15 NIRE: 15600070673 EMITIDA: 29/05/2017 PROTOCOLO: 176371982

Protocolo Arquivamento: 140748873 Nº Arquivamento: 15600070673

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 387
Rubrica:

0715

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, natural do município de Belém/PA, solteira, nascida no dia 02 de Julho de 1984 na cidade de Belém no Estado do Pará, Pedagoga, portadora do CPF nº. 813.815.902-25, e carteira de identidade nº. 4678257 SSP/PA, residente e domiciliada a Rua Araripe nº. 1.000, Bairro de Americano, CEP: 68.790-000 município de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª. A empresa gira sob o nome empresarial de **"STAR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI-EPP"**, e tendo como nome de fantasia "STAR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS", e terá sede e domicilio na Travessa Doutor Enéas Pinheiro nº. 1771, Bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.095-105.

2ª. O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, pela sócia, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº. QUOTAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO	600.000	R$ 1,00	R$ 600.000,00
TOTAL	600.000	----------	R$ 600.000,00

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª. O objeto social da empresa é:

- LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICILIOS;
- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
  * CALL CENTER, SECRETARIA, TELEFONISTA, TELEMARKETING, PORTARIA, APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, PEDREIRO, COPEIRO, CARPITEIRO, GARÇON, BOMBEIRO HIDRAULICO, ELETRICISTA, ENCANADOR, PINTOR, ARTIFICE, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO EM INFORMATICA, ALMOXARIFE, TRATORISTA, TÉCNICO DE

CONTROLE: 3285088875307 CPF SOLICITANTE: 394.656.592-15 NIRE: 15600070673 EMITIDA: 29/05/2017 PROTOCOLO: 176371982

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 390
Rubrica:

ENFERMAGEM, OPERADOR DE MAQUINAS LEVES E PESADAS, ETENDENTE, MANOBRISTA, DIGITADOR, ASCENSORISTA, MOTORISTA, MOTO-BOY, OPERADOR DE CARGA, MENSAGEIRO, COZINHEIRO, MECANICO, TRATADOR DE ANIMAIS, ENFERMEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

- ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO;
- LIMPEZA URBANA;
- COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS;
-SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR;
- SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO;
- SERVIÇOS DE JARDINAGEM;
- ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO;
- SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO;
- SERVIÇO DE DESINFECÇÃO;
- SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO;
- SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO;
- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

4ª. A empresa início em 03 de março de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. A Administração da empresa será exercida por JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de si ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: mostrando-se que é impossível continuar com as suas atividades, a empresa iniciará a dissolução nomeando um liquidante responsável pelo inventário e partilha dos bens remanescentes. Intimada a liquidação e satisfeitas ás obrigações, o liquidante fará a divisão da partilha entre o sócio, herdeiros e sucessores, na proporção no número de quotas que possuía na sociedade.

7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, aquém fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª. O uso do nome empresarial será utilizado pela administradora JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO, que assume inteira responsabilidade por qualquer finalidade, em repartições públicas ou autárquicas, estabelecimentos de créditos, e quaisquer outras

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ... Fls.: 381 Rubrica:

entidades de créditos públicos e privados. Sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

9ª. O titular no exercício da administração e do cargo na empresa tem o direito de uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", e até o máximo permitido pela legislação em vigor, cujo valor será fixado no mês de janeiro de cada ano.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designara administradores quando for o caso.

11ª. No caso do titular desejar retirar-se da empresa, deve notificar, por escrito, com antecedência de 60 dias, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

13ª. O presente contrato pode ser alterado, no todo ou em parte bastando para isto que o titular manifeste interesse, que deverá ser expresso em instrumento assinado pelo mesmo na presença das testemunhas.

14ª. A empresa pode em qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

15ª. Declaro que não possúo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

16ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acaso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº. 1046 de 10/01/2012.

18ª. Fica eleito o foro desta comarca de Belém/PA, para quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Protocolo Arquivamento: 140748873 Nº Arquivamento: 15600070673

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 391
Rubrica:
CEGE

0718

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Ato Constitutivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, com arquivamento da primeira via na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém – PA, 19 de Novembro de 2014.

Cartório Queiroz Santos

JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO
RG: 4678257 – SSP/PA
CPF: 813.815.902-25

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone:(91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[0383560]-JOSIELE DE OLIVEIRA.....
RIBEIRO.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 20 de Novembro de 2014.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
RG: 10758 – OAB/PA

TESTEMUNHAS:

GLEYDSON LOBATO TAVARES DE SOUZA
RG: 5844788 – PC/PA

CARMEN LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA
RG: 011.022/O-5 - CRC/PA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2015 SOB Nº: 15600070673
Protocolo: 14/074887-3 DE 26/11/2014
STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

CONTROLE: 3285088875307 CPF SOLICITANTE: 394.656.592-15 NIRE: 15600070673 EMITIDA: 29/05/2017 PROTOCOLO: 176371982

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ... Fls.: 394 Rubrica: ... CEDOC - CEDEC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.409.620/0001-53 MATRIZ		**03/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV DOUTOR ENEAS PINHEIRO	**1771**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.095-105	**MARCO**	**BELEM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARMEM.TEIXEIRA@IG.COM.BR	**(91) 3226-2200 / (91) 9632-3775**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2017** às **14:30:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL
Fls.: 384
Rubrica:
CCSE - SIB



CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
25 SET 2017
MARTINS RÁTIS
COM O SELO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
012.344.142
NOTAS-BELÉM-PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL
Fls.: 385
Rubrica:
CEGEF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 09.409.620/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:32:10 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2018.
Código de controle da certidão: **8CE1.EA23.CBAF.6482**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UNIVERSIDADE FEDERAL
Fls.: 396
Rubrica:
CEGEF - SIAD

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09409620/0001-53
Razão Social: STAR SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI
Nome Fantasia: STAR SERVICOS ESPECIALIZADOS
Endereço: TV DOUTOR ENEAS PINHEIRO 1771 CASA / MARCO / BELEM / PA / 66095-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2017 a 12/10/2017

Certificação Número: 2017091302253985097494

Informação obtida em 18/09/2017, às 15:56:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

UNIVERSIDADE FEDERAL
Fls.: 327
Rubrica:
CECEF

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI
Inscrição Estadual: 15.270.884-7
CNPJ: 09.409.620/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:44:26 do dia 21/09/2017
Válida até: 20/03/2018
Número da Certidão: 702017080462047-0
Código de Controle de Autenticidade: E2AE9029.90F5F906.D009C40F.5B61BFD6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Fls.: 398
Rubrica:
CECEP - SAD

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI
Inscrição Estadual: 15.270.884-7
CNPJ: 09.409.620/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:44:26 do dia 21/09/2017
Válida até: 20/03/2018
Número da Certidão: 702017080462048-8
Código de Controle de Autenticidade: 1A7CB56D.755180B1.42EA7DB2.46DEAC34

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO